



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

13. SÚMULA REUNIÃO DIA 28.08.2023

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por convocação da Presidente, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Ordinária na Sala de Reuniões do CEAE-RS na SEDUC. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS); Vice-Presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Elivelson Rodrigo Colissi e Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação); Fábio Dullius (CPERS); Clarice Fiuza (AOERGS) e Clélia Fagundes (SEDUC). Participou online: Marta Tomazy Kny (AOERGS). Justificou ausência na reunião: Márcia de Oliveira Fraga (SEDUC) por motivo de luto. **Para registro**, Secretária Ana Letícia Leite encontra-se em férias. A convite participa da reunião a Responsável Técnica Nutricionista **Elaine** Rodrigues, para comunicar alguns encaminhamentos no início da reunião, resultado de demanda do colegiado, referente ao envio de parcelas extras para as escolas com até 100 (cem) estudantes matriculados. Esse montante será aportado mensalmente do recurso federal, até o final do ano letivo com início na sétima parcela, perfazendo R\$447.346,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais), atendendo 433 escolas, favorecendo 21.135 (vinte e um mil, cento e trinta e cinco) estudantes. O critério adotado foi o reduzido número de estudantes matriculados nessas escolas, as quais percebem recursos financeiros insuficientes para atender a demanda escolar. As escolas indígenas não estão contempladas nesse repasse extra, visto que recebem valor diferenciado, ou seja, R\$2,50 percapita. Em relação à indicação de suplentes representantes do executivo estadual, **Elaine** informa que em contato com o Gabinete, foi deliberado utilizar critério de escolha, servidores envolvidos com a alimentação escolar e subsecretaria correspondente. Voltando à pauta, Berenice dá continuidade à reunião. **PAUTA:** **1.** Ata CEAE nº 12/2023, enviada por e-mail. Sem alterações, restou aprovada. **2. Documentos enviados por e-mail:** Pauta da Reunião; INFO CEAE nº 6/2023, 7ª Parcela FNDE; Espelho do CAE Agosto. **3.** No INFO nº 06/2023 constam as seguintes informações: **a)** transferência FNDE em 11.08, referente à 7ª Parcela PNAE (R\$8.531.475,64); **b) Movimentação Cartão PNAE até 25.08**, a saber: Total Empenhado: R\$62.984.203,98 (sessenta e dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e três reais, noventa e oito centavos); Total Pago a fornecedor: R\$37.943.819,03 (trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais, três centavos); Saldo a Pagar/recurso não executado: R\$25.040.384,95 (vinte e cinco milhões, quarenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais, noventa e cinco centavos) **equivalente a 39,76%.** **c)** Informação/23.08, contendo número de escolas com registro no CADIN: 101 escolas, em 22 CREs. **d)** Informação/23.08, contendo relação de 79 escolas autorizadas para uso do cardápio alternativo em 21 CREs, com as justificativas e prazos. **4. Demandas pendentes** de retorno da Secretaria, que constam no Ofício CEAE nº 22: **a)** Link de acesso ao CEAE e ao CARDÁPIO no Site da Seduc – continua pendente de execução; **b)**

Composição do CEAE, atualização dos representantes da ACPM-Federação – deliberado solicitar para a instituição cópia do Ofício ACPM nº 803/2022, mencionado em correspondência enviada para Seduc. UGES deliberado conversar com Diretor Geral, visto que as referidas instituições não estão condizentes de acordo com o Regimento Interno do CEAE-RS em relação à frequência desde 2021. **d)** Substituição de representantes suplentes do Executivo; **e)** Indicação da Secretária Executiva Letícia em tempo integral à disposição do CEAE; **f)** Concurso para Técnico em Nutrição; Criação do cargo para Nutricionista. **g)** Ratificado nessa plenária que o CEAE-RS está irregular em relação à legislação, por estar com a nominata incompleta. **5.** Retorno das CREs em resposta às INFORMAÇÕES, foram enviadas 24 Pedidos de Informação, sendo que 10ªCRE Uruguaiana e 36ªCRE Ijuí não responderam à solicitação; **6.** Demandas sobre deslocamentos/ressarcimentos de reuniões por aplicativo – será consultado o financeiro da SEDUC. **7.** Para registro, a Lei federal nº 14.660/2023 alterou o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, que inclui grupos formais e informais de mulheres na aquisição da agricultura familiar. **8.** Relato sobre contato com assessoria de Deputada Estadual, a qual informou em canal de televisão dados incorretos sobre a alimentação escolar no RS. **9. Relato de Visitas nas Escolas:** **a) DIA 14.08.23/ 2ª CRE – Clarice, Fábio e Berenice;** SÃO LEOPOLDO – EEEF Visconde de São Leopoldo; NOVO HAMBURGO – Colégio Estadual Senador Alberto Pasqualini; EEEF Ayrton Senna do Brasil; TAQUARA – Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato; **b) DIA 17.08.23/ 2ª CRE – Clarice, Rodrigo e Berenice;** SÃO VENDELINO – EEEF Leonardo Fritzen; **16ª CRE – BENTO GONÇALVES – EEEF Nossa Senhora da Salette;** Instituto Estadual de Educação Cecília Meirelles; **CARLOS BARBOSA - EEEF Carlos Barbosa;** **c) DIA 21.08.23/ 4ª CRE – CAXIAS DO SUL – Clarice, Rodrigo, Fábio e Marta;** EEEM Galópolis; EEEM Prof. Apolinário Alves dos Santos; Escola Técnica Estadual Caxias do Sul. **10.** Deliberado marcar Reunião de Trabalho para sistematizar informações das escolas com CADIN e uso do Cardápio Alternativo, que serão considerados como critério para a realizar visitas nas escolas. A partir desses dados, será elaborado Roteiro de Visitas, data para a Reunião de Trabalho: dia 04/09 nos turnos manhã e tarde, Marta, Clarice, Fábio e Berenice iniciarão a sistematização. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião e Ana Lice elabora a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação e assinada na próxima reunião do colegiado.